



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

AUTÓGRAFO Nº 015/2024

A Câmara Municipal de Cruzália, de conformidade com o Artigo 255 do Regimento Interno desta Casa de Leis, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Lei nº 837/2024, que **“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022-2025, LDO PARA 2024 E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, faz saber que em 18 de junho de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º - Fica alterado os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios **2022/2025**, Lei Municipal nº 769/2021 de 10 de novembro de 2021 e aos anexos V e VI da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, Lei Municipal nº 830/2023, de 22 de junho de 2023.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes no art. 4º desta lei.

Art. 3º - O Poder executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa de 2024, crédito especial, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	ESPECIAL	R\$ (reais)
02		PODER EXECUTIVO	
02.04		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
103010011.2.017000		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(XX) 3.3.90.39.00	F02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	100.000,00
Total			100.000,00

Art. 4º - O Poder executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa de 2024, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAR	R\$ (reais)
02		PODER EXECUTIVO	
02.05		DEPTO. EDUC, CULT., ESPORTES E LAZER	
02.05.03		OUTRAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	
278130017.2.032000		ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
(428) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
(431) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	10.000,00
133920016.2.031000		ATIVIDADES CULTURAIS	
(408) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	180.000,00
02.07		DEPTO. DE AGRIC, ABAST. MEIO-AMBIENTE	
02.07.01		DEPTO. AGRICULTURA, ABAST. E MEIO-AMBIENTE	
185410018.2.134000		FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
(109) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	30.000,00

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO POPP e JULIETE MARCELINA MORO FALCÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camaracruzalia.sp.gov.br/verificacao/B5E4-CFC5-042F-766C>





Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

Total	230.000,00
-------	------------

Art. 5º - Para cobertura do **Crédito Especial e suplementar**, aberto pelos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes de:

II – EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

III – ANULAÇÃO NO VALOR DE R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

	(+)	ANULAR	R\$ (reais)
02		PODER EXECUTIVO	
02.03		DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.03.01		DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL	
082440002.2.056000		DEPARTAMENTO DE PROMOCÃO SOCIAL	
(217) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	50.000,00
(218) 3.1.90.13.00	F01	ORIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
082440008.2.099000		CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(233) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	50.000,00
(235) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
02.04		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
103010011.2.018000		ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA – ESF	
(266) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	20.000,00
(268) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
103050011.2.089000		PISO FIXO DE VIG. E PROMOCÃO DA SAUDE	
(301) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	30.000,00
(302) 3.1.90.11.00	F05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	5.000,00
Total			230.000,00

Art. 6º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei complementar n. 101/00 segue demonstrado no anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cruzália – SP. 19 de junho de 2024.

(a)Alan Laurentino da Silva
Presidente

(a)Claudio de Freitas Santos
Vice-Presidente

(a)Juliete Marcelina Moro Falcão
1º Secretário

(a)João Antonio Popp
2º Secretário

Assinado por 4 pessoas: ALAN LAURENTINO DA SILVA, CLAUDIO DE FREITAS SANTOS, JOÃO ANTONIO POPP e JULIETE MARCELINA MORO FALCÃO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camaracruzalia.sp.gov.br/verificacao/B5E4-CFC5-042F-766C>



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

Ofício CMC nº 062/2024

Cruzália, 19 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos o Autógrafo nº 015/2024 do Projeto de Lei nº 837/2024, que **“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022-2025, LDO PARA 2024 E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Sendo o que nos oferecia para o momento, firmamos com consideração e apreço.

ALAN LAURENTINO DA SILVA
PRESIDENTE

A Vossa Excelência, o Senhor
ARILDO OSMAR DE MORO
Prefeito Municipal
Cruzália – SP.

Assinado por 4 pessoas: ALAN LAURENTINO DA SILVA, CLAUDIO DE FREITAS SANTOS, JOÃO ANTONIO POPP e JULIETE MARCELINA MORO FALCÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camaracruzalia.1doc.com.br/verificacao/B5E4-CFC5-042F-766C> e informe o código B5E4-CFC5-042F-766C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B5E4-CFC5-042F-766C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALAN LAURENTINO DA SILVA (CPF 340.XXX.XXX-33) em 21/06/2024 11:01:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDIO DE FREITAS SANTOS (CPF 110.XXX.XXX-46) em 21/06/2024 11:41:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO ANTONIO POPP (CPF 103.XXX.XXX-40) em 21/06/2024 12:45:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JULIETE MARCELINA MORO FALCÃO (CPF 308.XXX.XXX-47) em 25/06/2024 12:43:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracruzalia.1doc.com.br/verificacao/B5E4-CFC5-042F-766C>